



---

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL PPGCS - n. 10/2026

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no 2o semestre de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGCS - n. 08/2026, está disponível no item IV deste Edital.

#### I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de 13 e 14 de agosto de 2026.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;

- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

## III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelos e-mails: [ppgcs@uel.br](mailto:ppgcs@uel.br) e [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br)



#### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2026, com início em 17 de agosto de 2026.

##### **Código do Curso: 297 - Mestrado em Ciências da Saúde**

| <b>DISCIPLINAS</b>                       | <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>                                                                                          |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2LAC123 – Metodologia do ensino superior | - Ana Lucia da Rocha Moraes<br>- Caroline Caldas Pan<br>- Kauana Moreira Silva<br>- Lorayne Luccarellis Verona de Freit |
| 2DEO245 - Seminários I                   | - Paola Santana de Alencar                                                                                              |

##### **Código do Curso: 298 - Doutorado em Ciências da Saúde**

| <b>DISCIPLINAS</b>                       | <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>  |
|------------------------------------------|---------------------------------|
| 2LAC123 – Metodologia do ensino superior | - Ariana Carolina Luciano Valim |

##### **Número de matrícula**

| <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>      | <b>No. MATRÍCULA</b> |
|-------------------------------------|----------------------|
| Ana Lucia Da Rocha Moraes           | 202622970005         |
| Caroline Caldas Pan                 | 202622970006         |
| Kauana Moreira Silva                | 202622970007         |
| Lorayne Luccarellis Verona de Freit | 202622970008         |
| Paola Santana de Alencar            | 202622970009         |
| Ariana Carolina Luciano Valim       | 202622980011         |

#### III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de agosto de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

#### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.



Universidade  
Estadual de Londrina

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 08 de agosto de 2026.

**Profª Dra. Rubia Casagrande**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**Seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde referente ao Edital PPGCS No 08/2026**

| PEDIDOS DEFERIDOS   |  |
|---------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO |  |
| 187857              |  |
| 188060              |  |
| 188107              |  |
| 188220              |  |
| 188222              |  |
| 188303              |  |

| PEDIDOS INDEFERIDOS |                                                                                                                 |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                         |
| 187639              | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |
| 187657              | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |
| 187695              | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |
| 187728              | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |
| 187742              | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> (currículo Plataforma Lattes documentado) e letra <b>g</b> do edital. |
| 187770              | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |



## Universidade Estadual de Londrina

|        |                                                                                                                 |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 187807 | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |
| 187896 | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |
| 187978 | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> (currículo Plataforma Lattes documentado) e letra <b>g</b> do edital. |
| 188146 | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> (currículo Plataforma Lattes documentado) e letra <b>g</b> do edital. |
| 188164 | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |
| 188201 | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> (currículo Plataforma Lattes documentado) e letra <b>g</b> do edital. |
| 188325 | Não cumprimento do item V, letra <b>f</b> do edital (currículo Plataforma Lattes documentado).                  |

Profa. Dra. Rubia Casagrande  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Universidade Estadual de Londrina